

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A GERCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GERCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.277.075/0001-50, com endereço na Av. Perimetral Jose Muniz Ramos, nº 04, Anexo A, Bairro Jose Martins, Araripina, PE, neste ato representada por **JONATHAN PEREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.139.124-36, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, alteração do contrato para ajustes e inclusão de serviços médicos para o **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

#### **VALORES UNITÁRIOS:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM UTI 01 e UTI GERAL 02 - R\$ 3.000,00(três mil reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 12 HORAS EM UTI 01 e UTI GERAL 02 - R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÕES 24 HORAS DE CLÍNICO GERAL NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais).**

**PLANTÕES 12 HORAS DE CLÍNICO GERAL NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, QUALQUER DIA DA SEMANA, 12 HORAS, VALOR: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

2.1.2. Caso haja evolução médica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, ALOJAMENTO CONJUNTO- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica, para todos os dias da semana.**

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA FEMININA R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica, para todos os dias da semana.**

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA MASCULINA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica, para todos os dias da semana.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento é contado da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não estejam modificadas com o presente termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

**Ouricuri, 01 de setembro de 2024.**

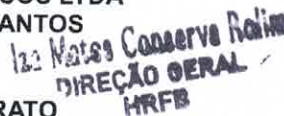
  
Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

  
Jonathan Pereira Santos

**CONTRATADA**  
**GERCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**JONATHAN PEREIRA SANTOS**

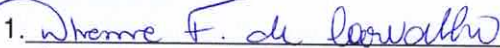
  
GESTORA DO CONTRATO


  
122 Maria Conceição Raimundo  
DIREÇÃO GERAL  
HRFB

**FISCAL DO CONTRATO**

  
Wagner de Lima Araújo

### **Testemunhas:**

1.   
113.712.454-79

2.   
134.461.824-38